

PORTARIA Nº 418 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Gabinete do Prefeito

“Concede Férias a Servidora Pública Municipal”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias para gozo no período de 25/11/2024 a 04/12/2024 (10 dias) para a servidora abaixo relacionada;

Jerusa Menegaz	01/08/2023 a 31/07/2024
----------------	-------------------------

Art. 2º. Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, em 12 de novembro de 2024.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LAÉRCIO DIERINGS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda